



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 758

Proc. n.º 180101/2022

Rubrica 

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023
TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180101/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, com sede na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, município de Bacabal, Estado do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.515.796/0001-02, com sede na Avenida Alexandre de Moraes, Quadra 11, Lote 09, nº 1276, Setor Parque Amazônia, CEP 74.840-300, município de Goiânia, Estado do Goiás, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **GABRIEL INACIO FERREIRA NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF Nº 002.917.801-05 e Cédula de Identidade RG Nº 4.472.987 - SPTC/GO, doravante denominada como **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade **Credenciamento Nº 001/2022-CPL/PMB**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180101/2022, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o prazo de execução e vigência, estabelecido no Contrato Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos municipais, concursados, contratados e comissionados, com operacionalização do cartão de crédito do servidor, intermediação e consultoria na forma de organização, na normatização, na habilitação, no controle gerencial e financeiro, como consignatária, tudo através de remuneração, para que emitam, distribuam, operem e controlem a movimentação de créditos através de uma rede de estabelecimentos de fornecedores e prestadores de serviços de sua responsabilidade, nas condições estabelecidas pela contratante, com recursos próprios dos credenciados. Objetivando assim, o adiantamento salarial no limite de 30% (trinta por cento), na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou à prazo



em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Bacabal/MA, com adimplimento mediante desconto em folha de pagamento..

O prazo de execução e vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Cláusula Sexta do termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 10 de julho de 2023.



IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 76/2022

RC CARD SOLUCOES

EM PAGAMENTOS

LTDA:12515796000102

Assinado de forma digital por RC

CARD SOLUCOES EM

PAGAMENTOS

LTDA:12515796000102

Dados: 2023.07.10 16:15:15 -03'00'

REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI

CNPJ n.º 12.515.796/0001-02

GABRIEL INACIO FERREIRA NETO

Responsável

CPF n.º 002.917.801-05

Responsável Legal pela CONTRATADA

GABRIEL INACIO

FERREIRA

NETO:00291780105

Assinado de forma digital por

GABRIEL INACIO FERREIRA

NETO:00291780105

Dados: 2023.07.10 16:15:29

-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 760

Proc. nº: 180001/2022

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO N.º 001/2022-CPL/PMB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI sob CNPJ n.º 12.515.796/0001-02. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO – Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 10 / 07 / 2023

Nome: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI sob CNPJ nº 12.515.796/0001-02. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA sob CNPJ n.º 05.989.476/0003-82. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIME LUIS DE SALLES AGOSTINHO - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICÍPIO DE
BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
BACABAL:060143510001
38
Dados: 2023.07.12
18:04:12 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 761Proc. nº: 180101/2022Rubrica: [assinatura]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA sob CNPJ nº 20.895.256/0001-26. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RICARDO LUIZ DOS SANTOS - Responsável Legal, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI sob CNPJ nº 12.515.796/0001-02. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO - Responsável Legal, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. PROC. ADM. 017/2023. CONTRATO Nº 3.2023.017.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04 com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA CPF Nº 821.031.193-04, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, Nº 11, CENTRO, BURITICUPU/MA - 65393-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo lubrificante e filtros, para atender as demandas dos veículos oficiais da frota municipal do Município de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 54.556,66 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação :10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO Nº 2.2023.050.2023. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Casilas, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominada(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa G. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à Rua dos Pinheiros, nº 196, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e recarga de toners e cartuchos para impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 34.894,98 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO Nº 3.2023.050.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA inscrito no CPF nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa G. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à Rua dos Pinheiros, nº 196, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e recarga de toners e cartuchos para impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 23.260,85 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2037.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básicas de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO Nº 4.2023.050.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatú s/nº - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representado por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELHO, inscrita no CPF nº 023.576.443-46, doravante denominada(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa G. A. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à Rua dos Pinheiros, nº 196, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e recarga de toners e cartuchos para impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Especial Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :31 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade :00 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2119.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Básica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº 12.2023.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Casilas, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CPF Nº 714.883.743-34, doravante denominada(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.197.504/0001-55, localizado à BR 222, s/n - km 170 - Babião, 65393-000 Buriticupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10) destinado a frota de veículos oficiais e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA. O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global de R\$ 324.324,43 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 23/2023
Repetição

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. Proc. Adm nº 2792/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão da construção da Creche tipo I padrão FNDE do Bairro Recanto dos Pássaros no município de Chapadinha. Abertura: 11/08/2023 às 08:30h; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal de Transparência do Município de Chapadinha: https://app.tcma.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Chapadinha/MA, 18 de Julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC Nº 26/2023

Proc. Adm nº 3609/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão de espaço educativo de 12 salas padrão FNDE do Bairro Vila Isamar no município de Chapadinha. Abertura: 09/08/2023 às 08:30h; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal de Transparência do Município de Chapadinha: https://app.tcma.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento, também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Em 13 de julho de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 8/2023- CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público Termo de Ratificação do Decisão emitido pelo Secretário Municipal de Educação José Antônio Silva Pereira, a cerca do Recurso Administrativo Interpostos pelas empresas REAL ENERGY LTDA e SÃO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.103/2023 - SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEOMONITORAMENTO, INSTALADOS COM TODO MATERIAL INCLUSO, DESTINADOS A EQUIPAR ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação se manifestou favoravelmente à decisão tomada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, que declarou inabilitadas as licitantes SÃO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME e REAL ENERGY LTDA e mantendo HABILITAÇÃO da empresa ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. RATIFICO, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/1993, a decisão a mim submetida, mantendo inalterada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como a continuação do certame das fases subsequentes. Por todo exposto, fica designada a Abertura da Proposta de Preço para o dia 31 de julho de 2023 às 09h (nove horas).

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023-CEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, Portaria nº 007/2023, autorizada pelo Processo nº 561/2023, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra para manutenção e recuperação das ruas em pilarga na sede do Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 04 de agosto de 2023, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Maickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/ 2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA sob CNPJ nº 03.817.702/0001-50. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA – Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA sob CNPJ nº 20.895.286/0001-26. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RICARDO LUIZ DOS SANTOS – Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI sob CNPJ nº 12.515.796/0001-02. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO – Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

ATAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0056/2023 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; CNPJ: 48.975.836/0001-38, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21675/2023-TJ/MA; PE - SRP 25/2023-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PINCEL, APAGADOR, COLA, ESTILETE, BORRACHA, LIVRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, ENVELOPE,

FITA ADESIVA, CANETA ECOLÓGICA, PAPELA A4 E CAIXA DE ARQUIVO POLIONDA) E PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTADOR (MOUSE E TECLADO); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decretos n.º 10.024/2019; Decreto 38.136/2023 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: WR Comércio de Papéis LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/07/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO - ITEM 19 - R\$ 379.146,00 (Trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e seis reais); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Josiane Drosdrocky - Representante Legal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0059/2023 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 31.557.186/0001-08, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21675/2023 – TJ/MA; PE - SRP 25/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PINCEL, APAGADOR, COLA, ESTILETE, BORRACHA, LIVRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, ENVELOPE, FITA ADESIVA, CANETA ECOLÓGICA, PAPELA A4 E CAIXA DE ARQUIVO POLIONDA) E PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTADOR (MOUSE E TECLADO); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decretos n.º 10.024/2019; Decreto 38.136/2023 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: P A N de Siqueira Junior Comércio Varejista e Serviços de Equipamentos de Informática LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/07/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO – Grupo 05 - R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Paulo André Nunes de Siqueira Junior - Representante Legal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP-CLCONT - 492023, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: G A L BENDER; CNPJ: 18.503.525/0001-05. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13759/2023 – TJMA; PE (SRP) 23/2023 – OBJETO: Aquisição de materiais diversos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decretos nº 10.024/2019; Decreto nº 38.136/2023; ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: G A L BENDER; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/07/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO – R\$ 49.513,50 (quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Guilherme Alexandre Lima Bender - Representante Legal.

ATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089036/2023 – SECTI. OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação de 02 (dois) stands com área expositora de 32m² (4x4m cada stand) para atender a de-